

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: análise dos relatórios enviado pelo conselho fiscal sobre os balancetes e carteira de investimentos do mês de março de 2022. Da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17, alterada pela Resolução CMN 4963/21. Quanto a rentabilidade observou-se que o retorno das aplicações no mês em análise, março de 2022, foi positiva em R\$ 5.212.911,27 que equivale a 2,04% de rendimento, percentual que ficou muito próxima da meta atuarial medida no mês que foi de 2,05%. Os valores de retorno acumulados no exercício fecharam positivos em R\$ 7.194.093,55 que perfaz um percentual de 2,84% contra 4,42% da meta atuarial medida até o mês de março de 2022. O saldo da última aplicação era de R\$ 255.145.565,59 e houve novas aplicações no valor de R\$ 6.271.611,47 e resgates que monta o valor de R\$ 5.506.043,62, gerando um saldo final de R\$ 261.124.044,71. Observamos ainda que houve resgates do fundo Caixa FI Brasil IMA5+ – CNPJ 10.577.503/0001-88, no valor de R\$ 3.861.964,42 que foram aportados Caixa FI Brasil IDKA – CNPJ nº 14.386.926/0001-71. : A disponibilidade financeira em 31 de março de 2022 era de R\$ 261.452.367,04 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de março de 2022 foi de R\$ 4.335.078,46 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para uma despesa no valor de R\$ 1.679.134,85 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 109.134,96 (cento e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,12% (zero virgula doze por cento) no mês) e com percentual de 0,48% (zero virgula quarenta e oito por cento) acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 454.033,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trinta e três reais e noventa e oito centavos) estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de março de 2022 apresenta os seguintes valores: Folha

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Ordinária: Servidores ativos da autarquia - R\$ 54.565,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) – Aposentados: R\$ 1.326.239,60 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) – Pensionistas: R\$ 243.182,59 (duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Houve o pagamento da 14ª parcela do termo de acordo de parcelamento de cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citado nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 28 de março de 2022 no valor de R\$ 100.013,26 (cem mil, treze reais e vinte e seis centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 50.224,75 (cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos) referente a parte devida pelo Seprev devido ao INSS. O saldo acumulado, somados os rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao Comprev é de R\$ 11.275.279,96 (onze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), valores que se encontram depositados junto à Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 110-4, aplicados no fundo de investimento Caixa FI IRFM-1 TP RF. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. No mês em referência, foram concedidos os benefícios de 06 (seis) aposentadorias e 02 (duas) pensão por morte. De posse dos relatórios, os membros do conselho aprovaram as demonstrações financeiras e de investimentos sem ressalvas. Em sequência, os membros do conselho passaram a discutir alterações nos cargos da Diretoria Executiva do Seprev, onde a Senhora Joselma de Sena da Mota passará a exercer o cargo de Gerente Financeiro da autarquia à partir de 01 de junho de 2022 no lugar da senhora Gercilene Rodrigues de Lima Carvalho, que passará a atuar, a partir da mesma data, o cargo de Controlador Interno da Autarquia. Com essa decisão a composição da Diretoria Executiva do SEPREV passará, a partir de 01 de maio de 2022, ser a seguinte: - Presidente Executivo: Elias Alves, portador do RG nº 18.450.780-7 e do CPF nº 084.06.308-30; Gerente de Benefícios: Maria da Paz Sousa Silva, portadora do RG nº 12.680.461-8 e do CPF nº 009.161.638-73; Gerente Financeiro: Joselma de Sena da Mota, portadora do RG nº 59.096.508-6 e do CPF nº 037.217.455-82; Assessora Jurídica: Luciane Pereira Medeiros Donário,

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

portadora do RG nº 18.842.108-7 e do CPF nº 146.126.288-70 e Controlador Interno: Gercilene Rodrigues de Lima Carvalho, portadora do RG nº 20.368.794-2 e do CPF nº 147.696.828-40. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.



Andressa Cristina Teixeira dos Santos



Beatriz da Silva Fontes



Joselma de Sena da Mota



Maristela Zanandrea Lanfranchi



Rosana Aparecida Muller